

PETROPOLITANAS

POR LUANA MOTTA



Vereadores Gilda Beatriz e Hingo Hammes

Lei garante acompanhante em consultas médicas

De acordo com a Lei 8.751/24, promulgada no dia 02 de abril, fica assegurado às mulheres o direito a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Município de Petrópolis.

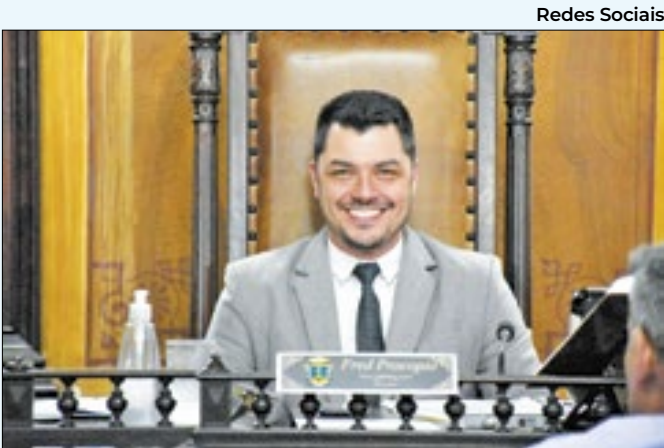
De autoria dos vereadores Hingo Hammes e Gilda Beatriz, este novo

direito, que visa promover o conforto e a segurança das mulheres durante procedimentos médicos sensíveis, pode ser exercido exclusivamente pela própria paciente. Elas poderão solicitar a presença de um acompanhante de sua confiança durante o atendimento, proporcionando um ambiente mais acolhedor e garantindo o apoio emocional necessário em momentos delicados.

Políticas para as mulheres

Além disso, a lei estabelece que todos os estabelecimentos de saúde devem informar claramente sobre esse direito em locais visíveis e de fácil acesso às pacientes. “Com essa iniciativa, Petrópolis reforça seu compromisso com a promoção da saúde e o respeito aos direitos das mulheres, proporcionando um

ambiente de prevenção, mais acolhedor e incluso nos serviços às mulheres do município”, declara Hingo Hammes. Gilda Beatriz afirma também sobre a importância de políticas públicas voltadas para as mulheres ser necessária e este projeto trará mais segurança às mulheres, inclusive nas consultas ginecológicas.



Vereador Fred Procópio é autor do projeto

Serra Serata no calendário oficial do município

De autoria do vereador Fred Procópio, a lei municipal 8.742 de 01 de abril de 2024 institui a SERRA SERATA no Calendário Oficial do Município de Petrópolis a ser realizado, anualmente, durante o mês de setembro. Esta legislação visa garantir a manutenção do nome do evento, celebrando a importância da

imigração italiana para a cidade através da consolidação e identificação já estabelecida entre o nome e a cidade, refletindo o reconhecimento do público e a história contínua desse evento. O Serra Serata é um evento promovido anualmente, com o propósito de homenagear a Colônia Italiana na cidade.

Atividades de Aventura

Entre os dias 22 e 25 de maio será realizado XIII Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura (CBAA) e o VII Congresso Internacional de Atividades de Aventura (CIAA). O evento é aberto para as escolas e a população em geral, com um convite à Feira de Aventura que irá

ocorrer na Praça Visconde de Mauá (Praça da Águia) no dia 24 de maio de 10h às 18h. No local haverá diversos expositores das Atividades de Aventura. No Centro de Cultura Raul Leoni haverá a Mostra de Fotos de Aventura com curadoria da SOPEF, Exibição de filmes de montanhismo.

Campanha de arrecadação

A Associação da Rua Teresa (ARTE), em Petrópolis, lançou uma campanha de arrecadação de itens para ajudar a população do Rio Grande do Sul, que vem sofrendo as consequências das fortes chuvas. As doações podem ser entregues no Centro da

Moda, que fica na Rua Aureliano Coutinho, s/n.º, de terça a sábado, das 9h às 17h. “Toda ajuda será de grande importância neste momento. Nós, petropolitanos, sabemos como essa rede de solidariedade pode fazer a diferença”, explica a presidente da ARTE.

PETROPOLITANO

Renner terá que se retratar com vítima de racismo em Petrópolis

Caso aconteceu em junho de 2023 na loja do shopping Pátio Petrópolis

Por Leandra Lima

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, através da 1ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian, condenou a Loja Renner a pagar R\$ 15 mil, a título de danos morais, para Vitor Oliveira da Silva, jovem que sofreu racismo dentro da loja de departamento da marca, localizada no shopping Pátio Petrópolis, Região Serrana do Rio. Além de efetuar o pagamento, a loja terá que fazer uma retratação pública, com fixação de texto nos destaques do feed do Instagram e site oficial, em cartaz, no tamanho A1, a ser exposto na entrada da loja onde os fatos ocorreram, devendo todas as modalidades de retratação serem mantidas pelo período de 90 dias.

O ato racista ocorreu em 6 de junho de 2023, a vítima conta que foi até a loja com a finalidade de comprar roupa para uma festa, e após realizar o pagamento do produto escolhido, dirigiu-se à saída da loja, onde foi abordado imediatamente por quatro seguranças e obrigado a expor seus pertences, esvaziando as bolsas que carregava, o que lhe causou extremo constrangimento. Na ocasião, o jovem relatou ao Correio a situação: “eu fui abordado por seguranças da loja e do shopping, que me acusaram de ter roubado uma calça. Tinha comprado o produto em outra loja, que estava na sacola identificada. Mesmo assim, precisei esvaziar a bolsa e mostrar o produto para que ficasse comprovado que eu não tinha roubado. Os seguranças verificaram a etiqueta e chamaram a vendedora que havia permitido que eu experimentasse a calça com a blusa vendida no estabelecimento que eu compraria. Ela negou que eu roubei a roupa, mas o segurança disse que tinha certeza que eu tinha come-



Reprodução/Redes Sociais

Vítima foi acusada por seguranças de furto em uma das lojas da franquia

tido o crime”, conta.

Diante do resultado da sentença, o advogado da vítima, Douglas Oliveira da Silva, expressou que a retratação pública concedida considerou que o dano experimentado por Vitor transcende aos autos e atinge todo consumidor preto. “Enquanto advogado preto e suburbano, sinto que cumpri com o meu propósito: dar voz e garantir a respeitabilidade social aos meus”, disse. Douglas representa gratuitamente pessoas vítimas de racismo e homofobia no estado.

Vitor Oliveira, também se pronunciou. “Eu entrei na loja para comprar uma roupa, mas o meu passeio enquanto consumidor foi criminalizado. Para Loja eu, preto retinto, só poderia ser suspeito de furto. Paguei pelo meu suéter e não joguei a nota fora por causa das orientações que sempre recebi em casa, assim pude provar a minha inocência. Sou grato pela sentença, pela responsabilização da loja, mas para mim a maior vitória é a retratação pública, o pedido de desculpas que vai lavar a alma de toda pessoa preta que já se viu perse-

guida naquele ambiente. Lojas racistas não passarão!”, enfatizou.

Ainda na sentença, o juiz também lamentou o ocorrido, “em pleno século XXI, a sociedade ainda é obrigada a conviver com a nódoa lamacenta do racismo, que tanto sofrimento já causou ao longo da história deste país. Face ao contexto da situação, que transcende o presente processo, e a fim de se restaurar a dignidade do autor, que foi publicamente constrangido ao ter seus pertences revistados sem motivo plausível, justo o pedido de retratação, por aplicação analógica da Lei nº 13.188/2015[...]”

O caso demonstra a realidade cotidiana das pessoas pretas no Brasil e na Cidade Imperial. Petrópolis ocupa a posição de terceira cidade com mais casos de denúncias de racismo, registrados entre 2018 e 2019, isso é o que apontam os dados do Dossiê de Crimes Raciais (ISP/RJ), divulgado em 2023. Conforme o Dossiê, o racismo não se manifesta somente nas relações individuais, mas também se reproduz e cria mecanismos institucionais e estruturais que hierarquizam as relações ra-

cialmente, seja no âmbito da saúde, da educação, do mercado de trabalho ou da segurança.

Esses mecanismos apresentados são o retrato de um país que foi o último no mundo a dar “liberdade” para os escravizados. Hoje fazem 136 anos da “abolição da escravidão”, um dia para refletir sobre os percalços que o processo escravista reverbera na sociedade, e em como o corpo social enxerga a comunidade negra hoje, já que, na época, o período pós escravidão se tornou uma fase de exclusão e marginalização do povo negro, o regime político não se responsabilizou em criar condições para inserir essas pessoas na sociedade de forma digna. E foi nesse cenário que o Brasil cresceu na estrutura racista que invisibiliza corpos negros. Esse quadro é perceptível nos dias atuais, ainda há uma carência em políticas públicas, a desigualdade assola a comunidade e o racismo prejudica o desenvolvimento de jovens e crianças negras.

O Correio pediu um posicionamento da Renner, mas até o fechamento desta edição não houve resposta.

TCU determina realização de nova licitação do trecho da BR-040/RJ/MG

Por Yasmim Grijó

O Tribunal de Contas da União (TCU), em acórdão emitido nesta quarta-feira (08), determinou uma nova licitação para a gestão da BR-040, entre Juiz de Fora (MG) e Rio de Janeiro (RJ), enfatizando a impossibilidade de prorrogar o contrato com a atual empresa concessionária.

O contrato da atual administradora da via, a Concer, está vencido desde 2021, mas a Justiça Federal vem estendendo-o anualmente. O caso foi levado à Justiça em 2016, quando o TCU indicou sobrepreço praticado pela empresa nas obras da nova subida da serra. Desde então as obras do trecho, que era para ter sido inaugurado nesse mesmo ano, estão paradas.

O TCU observou tentativas anteriores de prorrogação do contrato vencido, mas ressaltou a impossibilidade legal dessa medi-



Reprodução/Concer

Concer alega que dados do acórdão estão desatualizados

da sem autorização explícita nos documentos contratuais. Em resposta, o órgão ordenou à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e ao Ministério dos Transportes que apresentassem estudos de viabilidade para uma nova licitação em 60 dias.

O que diz a Concer

Em resposta, a Concer disse por meio de nota que “as alega-

ções do Acórdão estão baseadas em dados desatualizados e já esclarecidos integralmente pela Concer perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres. Os esclarecimentos abrangem a questão de sobrepreço, de impostos e do projeto executivo da Nova Subida da Serra.

É absolutamente improcedente a alegação de que a Concer não tenha realizado

obras e que acumule inexecuções contratuais, como está apresentado no mais recente Acórdão do tribunal (também amparado em dados desatualizados). A própria ANTT, em 2015, informava publicamente que a Concer já somava 146% de investimentos na rodovia além do previsto originalmente no contrato de concessão. De lá para cá, esse percentual é de aproximadamente 200%, segundo estimativas próprias da companhia. Antes da inadimplência sofrida em 2014, a Concessionária constava entre as 10 melhores do país.

Decisão judicial obtida pela Concer ampara a possibilidade de extensão do prazo de concessão. E uma perícia judicial confirma que a concessionária é credora da União em mais de 2 bilhões de reais, principalmente pelas obras executadas para a construção da nova pista de subida.”

Instalação de novos radares meteorológicos

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea) realiza uma série de vistorias na Região Serrana Fluminense. O objetivo é otimizar a instalação de dois radares meteorológicos banda x, que irão ajudar na identificação e no rastreamento de tempestades à distância. A próxima visita será realizada na semana que vem, no município de Cordeiro. Lá, os técnicos irão vistoriar

um terreno que possa atender à cidade de Nova Friburgo. A previsão é que as vistorias se encerrem até o final do mês e o local seja decidido até junho.

Os municípios escolhidos para terem o monitoramento reforçado são Petrópolis e Nova Friburgo, que periodicamente são afetados pelas fortes chuvas. Na última quarta-feira

(8/5), mais um local foi visitado em Petrópolis. Técnicos do Inea foram até o Morro das Antenas, no bairro do Morin, para estudar a área. Os critérios analisados foram: acessibilidade; infraestrutura, como energia elétrica, internet, pontos de água e esgoto; e também a estabilidade do terreno.

“Antes de escolhermos, iremos visitar alguns locais ele-

gíveis para a instalação desses equipamentos, e após isso, estudaremos o terreno para certificar que aquele lugar atende todos os critérios exigidos. Esse trabalho é realizado a muitas mãos, e estamos empenhados em entregar o mais rápido possível esses radares para a população que tanto sofre com as chuvas”, disse o presidente do Inea, Renato Jordão.